



PORTARIA COREN-ES Nº. 026/2017

Designa empregado para assumir temporariamente a chefia do Setor de Recepção do Coren-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo em exercício e a Secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, da Lei 5.905/73 e Art. 20, inciso XXII e XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Memorando DRC nº 294/2017, expedido em 16 de fevereiro pela Sra. Edinéia da Silva Nascimento – Coordenadora do Departamento de Registro e Cadastro do Coren-ES;

CONSIDERANDO o Despacho nº 036/2017 da presidência do Coren-ES, expedido em 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da empregada chefe do Setor de Recepção, Sra. Maria Adelaide Nunes Ronchetti, matrícula nº 078, no período de 02/03/2017 a 03/04/2017; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **Sr. Robson Ferreira da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 173, para assumir as responsabilidades e atividades do Setor de Recepção do Coren-ES, durante o período de férias da empregada titular;

Art. 2º – O empregado fará jus a diferença de salário e a gratificação recebida pela titular, conforme Acordo Coletivo 2016/2018 que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 24 de fevereiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício

Dra. Suely Rodrigues Rangel



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Conselheiro Presidente

Conselheira Secretária

WJP/CMMM